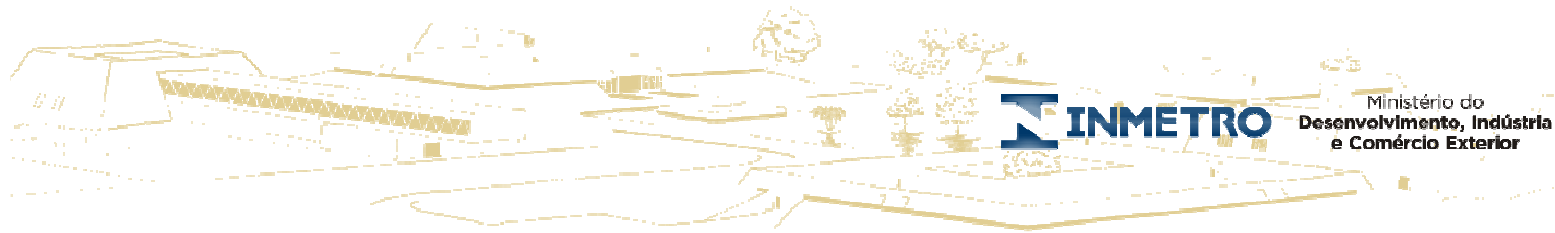


ATA Reunião 15/04/2013

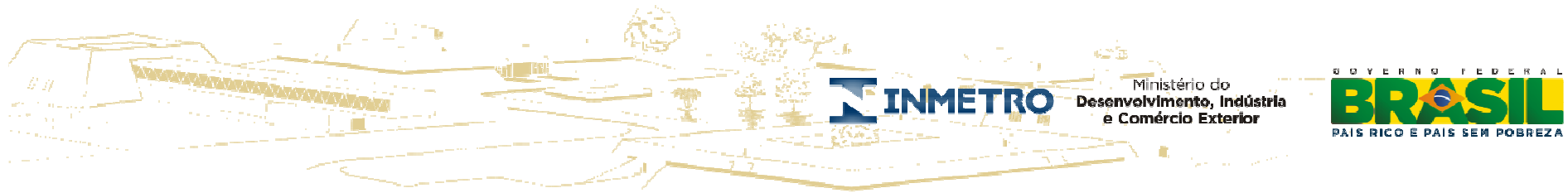
José Roberto Barcellos dos Santos
GT de Instrumentos



Ações propostas para 2013

_ Alinhamento do SGI, documentações utilizadas:

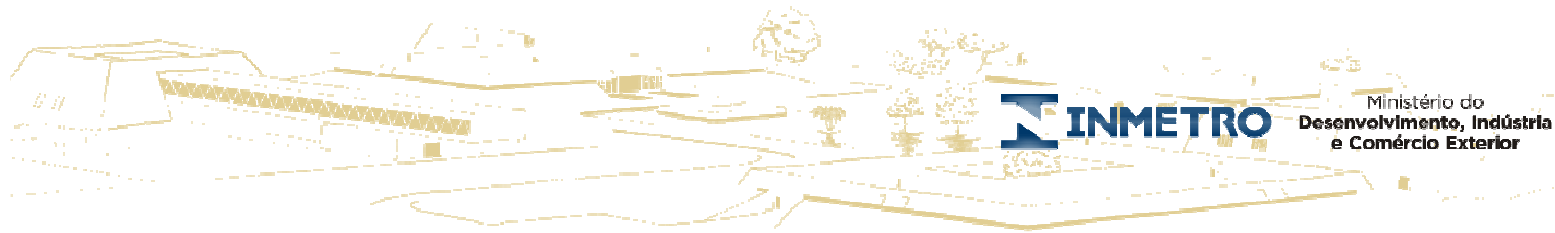
Revisão da NIE 014



Verificação inicial no PSIE

Cadastro dos fabricantes de instrumentos no PSIE para que possam solicitar verificação inicial de seus instrumentos, bem como gerar GRU para pagamento. O fabricante informa a quantidade, o modelo e a PAM. O setor é avisado acionado através de um e-mail para que retire o roteiro com os dados da inicial.

A Auto verificação também deverá se utilizar do PSIE para inserir os dados dos instrumentos já verificados e conseguir emitir a GRU correspondente.



PSIE – cadastro de empresas de manutenção

Criação de pastas digitalizadas com os documentos das empresas de manutenção. (Processos virtuais no SGI). Tela cadastro oficinas botão doc digitalizados.

OF2010 - CADASTRO DE OFICINA

Lacre Regional CNPJ/CPF

Proprietário

Logradouro Validade

Bairro Município

Telefone Fax Cep

Credenciado Data Descredenciamento

Descrição Descredenc.

Contato

Capacidade Valor Capacidade

Últ. Inspeção/Auditoria Metrologista

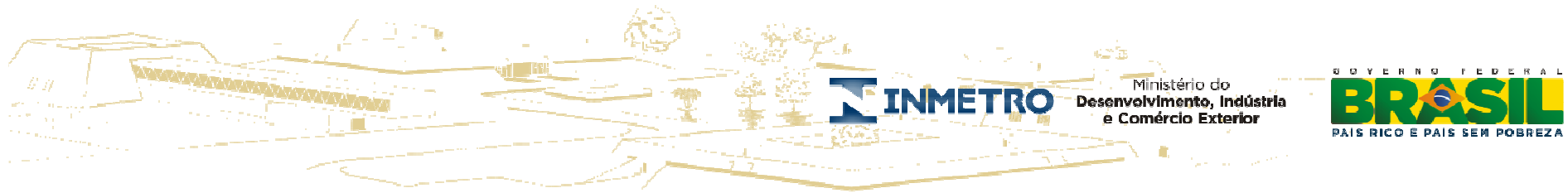
Observações

Doc entregue Clas. Exatidão

Espécie Tipo Bal.

Compl. Esp.

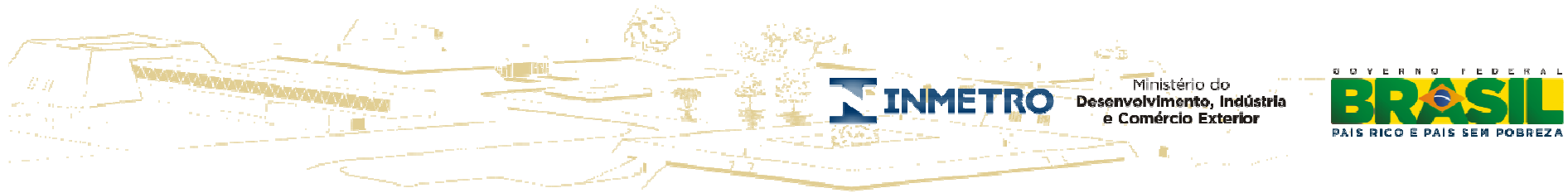
Doc. Insuficiente



Fiscalização de taxímetros no coletor de dados

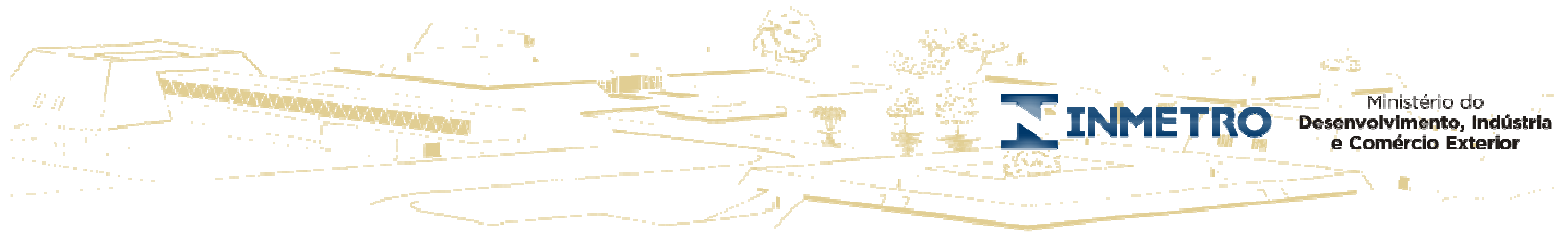
Devido a quantidade de dados a ser inseridos no coletor de dados, será elaborado um projeto para viabilizar a utilização de cartão celular para acesso à internet através do coletor de dados, tendo em vista a pesquisa a ser realizada quando das blitz de taxímetros, (até mesmo cronotacógrafos).

Implementar a inclusão de taxímetros no coletor de dados tanto para fiscalização, (não conformidade 616, sem GRU), como para verificação com impressão local de GRU.



Numeração para as não conformidades

Já está sendo implementado a geração de protocolo automático para as não conformidades direcionadas para autuação, através da informação QD sim, indicadas no coletor de dados, para que isto ocorra, será gerado uma numeração por não conformidade.



Dispenser de GNV

Implementar o registro de medição no coletor de dados, cód. 411

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL- INMETRO
INMETRO - RS

Nome ou Razão Social				CNPJ					
Endereço		Número		COMPLEMENTO		TELEFONE			
CEP	BARRIO	CIDADE		UF					
MARCA		Modelo		Comp. Eletrônico, Marca		Comp. Eletrônico, Modelo			
Série		N° INMETRO		N° INMETRO					
N°	A-DISP. m³	B-PADRÃO kg	C-(B/0,77) m³	Erro(A-C)/C*100	N°	A-DISP. m³	B-PADRÃO kg	C-(B/0,77) m³	Erro(A-C)/C*100
1				%	1				%
2				%	2				%
3				%	3				%
4				%	4				%
5				%	5				%
Repetib. em =		% Cód.Resultado =		Repetib. em =		% Cód.Resultado =			
Série		N° INMETRO		N° INMETRO					
N°	A-DISP. m³	B-PADRÃO kg	C-(B/0,77) m³	Erro(A-C)/C*100	N°	A-DISP. m³	B-PADRÃO kg	C-(B/0,77) m³	Erro(A-C)/C*100
1				%	1				%
2				%	2				%
3				%	3				%
4				%	4				%
5				%	5				%
Repetib. em =		% Cód.Resultado =		Repetib. em =		% Cód.Resultado =			
Série		N° INMETRO		N° INMETRO					
N°	A-DISP. m³	B-PADRÃO kg	C-(B/0,77) m³	Erro(A-C)/C*100	N°	A-DISP. m³	B-PADRÃO kg	C-(B/0,77) m³	Erro(A-C)/C*100
1				%	1				%
2				%	2				%
3				%	3				%
4				%	4				%
5				%	5				%
Repetib. em =		% Cód.Resultado =		Repetib. em =		% Cód.Resultado =			
Série		N° INMETRO		N° INMETRO					
N°	A-DISP. m³	B-PADRÃO kg	C-(B/0,77) m³	Erro(A-C)/C*100	N°	A-DISP. m³	B-PADRÃO kg	C-(B/0,77) m³	Erro(A-C)/C*100
1				%	1				%
2				%	2				%
3				%	3				%
4				%	4				%
5				%	5				%
Repetib. em =		% Cód.Resultado =		Repetib. em =		% Cód.Resultado =			

Massa específica 0,77 kg/m³;

Massa específica do gnv inserida no coletor, de forma que possa ser alterada quando necessária.

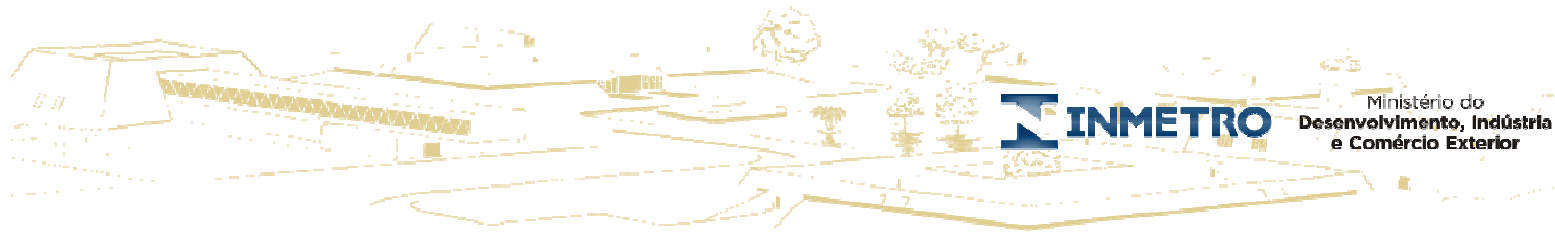
Inserir no coletor o resultado de cada medição, o sistema executará os cálculos.

O técnico, no final dos ensaios, determinará quais as 3 medições serão aproveitadas.

As não conformidades estarão em OT

Ema: em verificação = 1% - em serviço = 2%

DATA: _____ EXECUTOR: _____



INMETRO

Ministério do
Desenvolvimento, Indústria
e Comércio Exterior

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAIS RICO E PAIS SEM POBREZA

Termos de ocorrência no coletor de dados: Não conformidades;

Utilizados para: Empresas de manutenção, fabricantes, ou relatos importantes relativos a serviço executados.

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

TERMO DE OCORRÊNCIA Nº5555557 **EM 28/03/2013 ÀS 13h47**

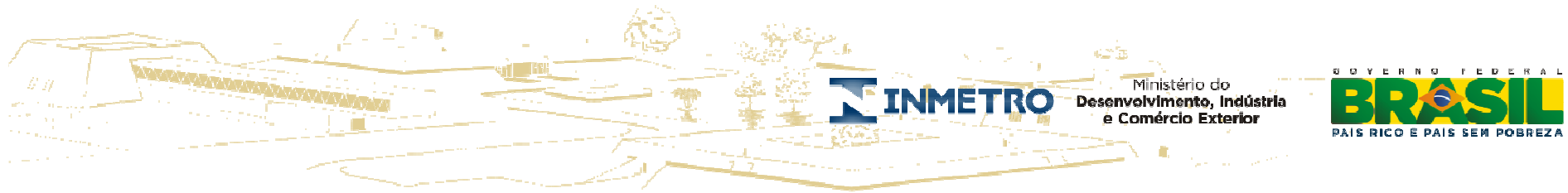
Em cumprimento ao disposto na Lei nº 9933/99 e na Resolução Nº 0011/88 do CONMETRO, lavrei o presente, por verificar no estabelecimento:)

NOME OU RAZÃO SOCIAL BB DO B	
RAMO DE ATIVIDADE DO VEÍCULO TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS	CNPJ / CPF 00.000.000/0001-91
ENDEREÇO RUA ADJAR SILVA CASE	Nº 2244
COMPLEMENTO	
CEP 96540-000	BAIRRO
CIDADE AGUDO	UF RS

OS SEGUINTE FATOS: O cronotacógrafo marca CONTINENTAL, modelo BVDR, nº série SDRSDR, instalado no veículo marca CITROEN, modelo DRWDCFT, ano 2010, placas IUY-3213, código RENAVAM 5152158952-1, por ocasião da ação de fiscalização realizada juntamente com a Polícia Militar na RUA EDMUNDO BASTIAN, 552 CRISTO REDENTOR, PORTO ALEGRE - RS, encontrava-se em uso, sem ter sido submetido à verificação metrológica periódica pelo Inmetro, o que constitui infração aos Artigos 1º e 5º da Lei nº 9.933/1999 c/c item 8 da Resolução Conmetro nº 011/1988; subitem 8.3.1 do Regulamento Técnico Metrológico, aprovado pela Portaria Inmetro nº 201/2004.

Declaro que recebi uma via do presente Termo:

Fiscal Metrológico



Registros km e horário RD no coletor de dados

Implementar o registro da quilometragem de saída para o dia de trabalho e ao chegar no primeiro local de trabalho do dia, bem como a quilometragem final do dia de trabalho.

GT Instrumentos